

TERMO DE DISTRATO

CONTRATO 044-2020, PREGÃO ELETRÔNICO PMI018-2020

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **MUNICÍPIO**, e de outro lado **REOBOTE ENGENHARIA EIRELI EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 29.507.388/0001-01, com sede na Rua José Totora, 641 – Central Parque Sorocaba – Sorocaba - SP, neste ato representada pelo Sr. **CLEIBER MARQUES DE OLIVEIRA**, portador do CPF n.º 202.622.238-05 e RG n.º 27856807 SSP SP, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**:

Cláusula 1ª. Resolvem as partes, de comum acordo, **RESCINDIR** o CONTRATO 044-2020, decorrente do Pregão Eletrônico PMI018-2020, datado de 16/06/2020 e com prazo de vigência previsto até 08 de julho de 2022, prazo decorrente do seu 1º Termo Aditivo.

Cláusula 2ª. Após os devidos procedimento do Setor de Contabilidade, para pagamento de eventuais restos a pagar, darão as partes mútua quitação da integralidade das cláusulas contratuais vigentes até a data de assinatura do presente Termo.

Para os devidos efeitos legais firmam as partes o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Ibirubá/RS, 10 de janeiro de 2022.


ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá-RS.

REOBOTE ENGENHARIA EIRELI EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - 

2 - _____